

**ATA N.º 15/2017
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 27 DE JULHO DE 2017**

-----Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA e NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA, tendo faltado a Vereadora Senhora RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta à Vereadora Senhora Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-----

-----**REUNIÃO DE CÂMARA DE AGOSTO** – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alterar a reunião de Câmara de 24 de agosto para o dia 31 de agosto.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 463/2007 – Fábrica da Igreja Paroquial de São João**, requer que seja aprovado o pedido de aumento de capacidade do estabelecimento para 60 lugares, bem como a isenção da taxa referente ao averbamento da referida alteração ao alvará de utilização do estabelecimento de restauração e bebidas, denominada Tasca de S. Miguel, sita no Bairro de S. Miguel, no valor de 28,77€.-----

-----Deliberado aprovar e isentar.-----

-----**PROCESSO N.º 88/2017 – José Morgado Vieira**, requer que seja emitida certidão em como o prédio sito na Rua Fernando Santiago em Boeira, freguesia de Juncal, inscrito na matriz predial urbana, sob o art.º 267 da referida freguesia, se encontra em ruínas.-----

-----Deliberado certificar que a edificação está em ruínas.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CENTRAL TERMOELÉTRICA COM POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES NA ÁREA CULTURAL, CIÊNCIA E ATIVIDADES CRIATIVAS – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A EMPRESA ARLINDO CORREIA & FILHOS, SA.** – Deliberado, por unanimidade, resolver o contrato de empreitada de obra pública, tendo por objeto a «Remodelação do Edifício da Central Termoelétrica com Polivalência de Funções na Área Cultural, Ciência e Atividades Criativas», celebrado com a empresa Arlindo Correia & Filhos, S.A., nos termos e pelos fundamentos expostos.-----

-----Mais foi deliberado notificar a empresa Arlindo Correia & Filhos, S.A., para se

pronunciar, querendo, sobre a presente deliberação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do terceiro dia útil subsequente à data da notificação. -----

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS – PRAZO DE EXECUÇÃO** – Deliberado aprovar a prorrogação pelo prazo de quarenta e cinco dias. -----

-----**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**-----

-----**SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**EDIÇÃO DO GUIA DE PERCURSOS PEDESTRES DE PORTO DE MÓS** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE ARRANJOS DE ESPAÇOS VERDES** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----**PEDIDO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE JUNTO COM A FATURA DE ÁGUA** – Presente uma carta do Centro Cultural da Barrenta, a solicitar que seja incluído junto da fatura de água do mês de agosto o folheto informativo do XVI Encontro Nacional de Tocadores de Concertina. -----

-----Deliberado autorizar. -----

-----**TOPONÍMIA** – Presente um ofício da freguesia do Juncal, a informar que em 30 de junho foi aprovado em Assembleia de Freguesia o topónimo “Rua da Cabine”, para uma rua na localidade do Andam. -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA APRESENTADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – ADENDA – PARA CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E DA GESTÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A EMPRESA DE INSERÇÃO – CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE CASAIS GARRIDOS, CUMEIRA DE CIMA, FONTE DO OLEIRO, PORTO DE MÓS E PEDREIRAS** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente a outorgar o mesmo. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA D’AIRE E CANDEEIROS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ARRIMAL, MENDIGA, SÃO BENTO E SERRO VENTOSO** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**EMPRESA HENRIQUE RODRIGUES SERRA, LDA. – DONATIVO EM ESPÉCIE** – A empresa disponibilizou-se a apoiar o Município, nos termos do artigo 61.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com donativos em espécie dos bens “Gelados Barbacoa”, conforme documentos em anexo, dependendo a aceitação deste donativo de prévia deliberação da Câmara Municipal, nos termos da alínea j), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O donativo ascende ao montante de noventa e quatro euros e quarenta e seis cêntimos. -----

-----Deliberado aceitar e agradecer o donativo.-----

-----**EDIFÍCIO EM PERIGO DE RUÍNA – RUA CONDE BARÃO EM PORTO DE MÓS** – Deliberado proceder à vistoria.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS – LEVANTAMENTO DE IMPEDIMENTO INSTAURADO POR DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 9 DE JANEIRO DE 2017** – Presente uma carta de Edgar Manuel Fernandes Rodrigues, a solicitar que lhe seja levantado o impedimento instaurado por despacho de 9 de janeiro de 2017, no sentido de voltar a exercer a sua atividade de feirante no Mercado Municipal de Porto de Mós.-----

-----Deliberado manter o impedimento instaurado.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RSU E LIMPEZA URBANA – REVISÃO DE PREÇOS PARA 2017** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Vânia Baptista, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da adjudicação à empresa Suma da Prestação de Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana no concelho de Porto de Mós, de acordo com o previsto no ponto quatro das Clausulas Técnicas do Caderno de Encargos e no décimo primeiro parágrafo do contrato celebrado entre o Município de Porto de Mós e a empresa acima mencionada, verifica-se que à lugar à revisão de preços a partir do mês de Junho de 2017 à taxa de inflação média anual verificada nesse mês que foi de 1,07%, conforme dados do Instituto Nacional de Estatística. -----

-----Deste modo e no seguimento da carta refª SAC/165/2017 de 14-07-2017 enviada pela SUMA, informo que os novos preços unitários apresentados pela mesma estão corretos. ----

-----É o que me cumpre informar, exponho à consideração superior.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO A ATRIBUIR AO CONSELHO ECONÓMICO DA PARÓQUIA DO JUNCAL** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“O Conselho Económico da Paróquia do Juncal, por ofício datado de 10 do corrente mês, um apoio financeiro para auxiliar no custo de investimento nas obras de substituição do soalho da Igreja do Juncal. -----

-----**Considerando:** -----

-----Que a Entidade requerente presta relevantes serviços de carácter social à população da localidade do Juncal e da respetiva Paróquia; -----

-----Que o investimento estimado no montante de 7.179,00 € se mostra justificado e de grande urgência como demonstram pelo relatório anexo; -----

-----Que a receita gerado pela requerente é diminuta e, por isso mesmo, muito insuficiente para suportar o investimento previsto, conforme é referido no pedido; -----

-----**Proponho:** -----

-----Que o Executivo Municipal delibere apoiar o investimento referido, no montante de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), contra a apresentação dos necessários justificativos.” -----

-----Deliberado aprovar o apoio financeiro no montante de mil e oitocentos euros, aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PROVA DE DOWNHILL URBANO – APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE** – Presente uma informação da Vereadora com o Pelouro do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“No próximo dia 22 e 23 de julho, realizar-se-á a prova de Downhill Urbano, organizada pelo Clube Desportivo Ribeirense, apoiada pela Câmara Municipal de Porto de Mós e a Federação Portuguesa de Ciclismo, prova esta com grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, com cobertura mediática a nível nacional. -----

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19, 20 e 21, proponho um apoio de 500,00€ (quinhentos euros) a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Clube, pela organização da prova acima referenciada.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros, aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**VALORES DE PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA, NA MODALIDADE DE PROLONGAMENTO ANO LETIVO 2017/2018** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, a informar os valores propostos respeitantes a cada um dos escalões fixados pelo usufruto da componente na modalidade de prolongamento, nos estabelecimentos de educação pré-escolar. -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PONTUAL AO CENTRO DE CULTURA E RECREIO D. FUAS – 5.º PASSEIO DE MOTOCICLOS E CICLOMOTORES ANTIGOS** – Presente uma informação da Vereadora com o Pelouro do Desporto, Dra. Anabela

Martins, no seguinte teor: -----

-----“No corrente mês de julho de 2017 realizou-se o 5.º Passeio de ciclomotores e motocicletas antigas, organizado pelo Centro Cultural e Recreativo Dom Fuas, apoiado pela Câmara Municipal de Porto de Mós.-----

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19, 20 e 21, proponho um apoio de €350,00 a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pela associação, pela organização do evento acima referenciado.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de trezentos e cinquenta euros, aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO PORTO DE MÓS A CORRER** – Presente uma informação da Vereadora com o Pelouro do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“No corrente mês de julho de 2017, realizou-se a 2.ª Corrida S. Pedro by Night, a Caminhada histórica pela vila e uma Corrida dos Pequenos Guerreiros, todas elas organizadas pela Associação Porto de Mós A CORRER, apoiado pela Câmara Municipal de Porto de Mós. --

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19, 20 e 21, proponho um apoio de €500,00 a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pela associação, pela organização do evento acima referenciado, nomeadamente pela oferta de prémios aos vários escalões participantes.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio no montante de quinhentos euros, aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO VALOR DE NOVENTA E UM EUROS E SEIS CÊNTIMOS À EMPRESA FRUTAS AMADO, LDA.** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Após conferência aos extratos de conta verificamos que não foi contabilizada a fatura FAC C03/1632 do ano 2016 da empresa Frutas Amado, Lda. no valor de 91,06€. -----

-----A empresa enviou uma 2.ª via do documento, vimos solicitar o reconhecimento da dívida.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida no montante de noventa e um euros e seis cêntimos à empresa Frutas Amado, Lda.”-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

